



VEREADOR CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS

End: Rua Padre Almiro, 144 – Bairro Novo Cruzeiro – Águas Formosas
CEP: 39-880-000 – Telefone: (33) 99936-6681

Ofício nº 003/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Serviço: Vereança

Águas Formosas, 10 de março de 2022.

Senhor Presidente,

Para apreciação dos nobres colegas, encaminho Projeto de Lei que dispõe sobre o programa de ações preventivas à depressão e ao suicídio entre crianças e adolescentes na rede municipal de ensino.

Atenciosamente,

Cláudio Ribeiro dos Santos
Vereador

Exmo Sr.
Wolmar Carvalho Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



VEREADOR CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS

End: Rua Padre Almiro, 144 – Bairro Novo Cruzeiro – Águas Formosas
CEP: 39-880-000 – Telefone: (33) 99936-6681

PROJETO DE LEI 11 /2022

**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE AÇÕES
PREVENTIVAS À DEPRESSÃO E AO SUICÍDIO ENTRE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO**

A Câmara Municipal de Águas Formosas, por seus representantes legais,
APROVA:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município, o programa de ações preventivas na rede municipal de ensino, visando combater a depressão e o suicídio entre crianças e adolescentes.

Art. 2º Os professores deverão participar de curso de formação ou requalificação, dentro do horário escolar de trabalho, sobre o assunto para lidar adequadamente com o tema.

Parágrafo único. Para o cumprimento do que dispõe o *caput* deste artigo, as unidades escolares poderão fazer parcerias com instituições públicas e/ou privadas para promover ações como palestras, *workshops* e outros instrumentos de capacitação.

Art. 3º Caberá às unidades escolares promover encontros com as famílias para inseri-las no debate.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação do programa descrito no art. 1º desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, complementada por créditos adicionais suplementares.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Águas Formosas/MG, 10 de março de 2022.

Claudio Ribeiro dos Santos
Vereador

**VEREADOR CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS**

End: Rua Padre Almiro, 144 – Bairro Novo Cruzeiro – Águas Formosas
CEP: 39-880-000 – Telefone: (33) 99936-6681

JUSTIFICATIVA Projeto de Lei que dispõe sobre o programa de ações preventivas à depressão e ao suicídio entre crianças e adolescentes na rede municipal de ensino.

Este projeto de lei visa combater um problema que tem se tomado cada vez mais evidente em nossa sociedade, a depressão e o suicídio que tem sido tratado como um problema de saúde pública. "O Brasil está entre os países que assinaram o Plano de Ação e Saúde Mental 2015-2020 lançado pela Organização Mundial da Saúde e pela Organização Pan-Americana da Saúde (OMS/OPAS). Este plano de ação foi desenvolvido para acompanhar o número anual de mortes em cada país e o desenvolvimento de programas de prevenção".

Ampliar os espaços de debate sobre o assunto é importante, pois há um aumento no índice de suicídio entre jovens, conforme nos mostram várias reportagens e estudos sobre o tema: a taxa de suicídio entre jovens cresceu 10%, desde 2002, sendo o suicídio a quarta causa de morte entre os mesmos. "Dados ainda inéditos mostram que, em 12 anos, a taxa de suicídios na população de 15 a 29 anos subiu de 5,1 por 100 mil habitantes em 2002 para 5,6 em 2014 - um aumento de quase 10%. Os números obtidos com exclusividade pela BBC Brasil são do mapa da violência 2017, estudo publicado anualmente a partir de dados oficiais do Sistema de informações de mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde.

Um olhar atento diante de uma série histórica mais longa de dados permite ver que o fenômeno não é recente nem isolado em relação ao que acontece com a população brasileira. Em 1980, a taxa de suicídio na faixa etária de 15 a 29 anos era de 4,4 por mil habitantes; chegou a 4,1 em 1990 e a 4,5 em 2000. Assim, entre 1980 a 2014, houve um crescimento de 27,2%. [...] Segundo especialistas ouvidos pela BCC Brasil, o problema é normalmente associado a fatores como depressão, abuso de drogas e álcool, além das chamadas questões interpessoais - violência sexual, abusos, violência doméstica e bullying".

Numa sociedade extremamente competitiva, que incentiva cada vez o uso de medicamentos essas questões precisam ser debatidas com urgência.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Claudio Ribeiro dos Santos

Vereador